



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 307, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 749/2024, de 04.12.2024, combinado com a lei municipal 760/2025 de 14.03.2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para inclusão de projeto/atividade – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, conforme detalhamento na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal no Inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 18 de março de 2025.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÁ INCLUIDO OA ORÇAMENTO MUNICIPAL
QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI

Tabela I

Unid. Orçamentária	14.001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
Função	04 – Administração
Sub-função	121 – Planejamento e Orçamento
Ação	2187 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
Natureza da despesa	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado -PC
Valor	R\$ 12.000,00
Natureza da despesa	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R\$ 92.000,00
Natureza da despesa	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 10.000,00
Natureza da despesa	3390.14 – Diárias
Valor	R\$ 2.000,00
Natureza da despesa	3390.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 8.000,00
Natureza da despesa	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor	R\$ 14.000,00
Natureza da despesa	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R\$ 25.000,00
Natureza da despesa	44900.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

PROJETOS/ATIVIDADE ONDE SERÃO ANULADOS A FONTE DE RECURSOS
QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI

Tabela II

Unidade Orçamentária:	02.001 – Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração geral
Ação	2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento	3.1.90-13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 50.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Unidade Orçamentária	03.001 – Secretaria Municipal de Administração
Ação	2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da despesa	3.1.90-13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 18.000,00
Natureza da despesa	3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 50.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviços da Dívida Interna
Ação	1140 – Amortização da Dívida Junto ao IBAMA
Natureza da despesa	4.6.90-71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	R\$ 50.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Total	R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

Baía Formosa/RN, 18 de março de 2025.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa